



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 19

BAHIA - 21 de Janeiro de 2025 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2025 De 20 de janeiro de 2025** - Altera a tabela do piso salarial do magistério do município e da outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2025.
De 20 de janeiro de 2025

Altera a tabela do piso salarial do magistério do município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 205, da Constituição Federal e no Art. 2º, da Lei 9.394/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a vigorar no município de Oliveira dos Brejinhos – Ba, a nova tabela do piso salarial do magistério, nos termos da Lei Federal nº11.738/2008, conforme anexo único, para o ano de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br


**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**
ANEXO I
Piso do Magistério para 2025

- Piso Nacional (Lei Federal nº11.738/2008) – R\$ 4.867,77
(Aumento de 6,27%) – 40hs

- Piso Municipal para Professores – R\$ 3.650,83 - 30hs

	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 3.650,83	R\$ 3.833,37	R\$ 4.025,04	R\$ 4.226,29	R\$ 4.437,60	R\$ 4.659,48	R\$ 4.892,46
II	R\$ 4.015,91	R\$ 4.216,71	R\$ 4.427,54	R\$ 4.648,92	R\$ 4.881,36	R\$ 5.125,43	R\$ 5.381,70
III	R\$ 4.417,50	R\$ 4.638,38	R\$ 4.870,30	R\$ 5.113,81	R\$ 5.369,50	R\$ 5.637,98	R\$ 5.919,87
IV	R\$ 4.859,25	R\$ 5.102,21	R\$ 5.357,32	R\$ 5.625,19	R\$ 5.906,45	R\$ 6.201,77	R\$ 6.511,86
V	R\$ 5.345,18	R\$ 5.612,44	R\$ 5.893,06	R\$ 6.187,71	R\$ 6.497,10	R\$ 6.821,95	R\$ 7.163,05
VI	R\$ 5.879,69	R\$ 6.173,68	R\$ 6.482,36	R\$ 6.806,48	R\$ 7.146,81	R\$ 7.504,15	R\$ 7.879,35
Coord. Pedag.	R\$ 8.087,36	R\$ 8.491,73	R\$ 8.916,31	R\$ 9.362,13	R\$ 9.830,24	R\$ 10.321,75	R\$ 10.837,84

Nível I – Magistério
 Nível II – (10% sobre o nível anterior)
 Nível III – (10% sobre o nível anterior)
 Nível IV - Graduação após plano de 2010 - (10%)
 Nível V – Graduação antes plano de 2010 – (10%)
 Nível VI – Pós Graduado – (10%)

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOOS

CARGOS	VENCIMENTOS
Diretor	R\$ 8.674,11
Vice Diretor	R\$ 8.087,36
Supervisor Pedagógico	R\$ 8.087,36
Orientador Pedagógico	R\$ 8.087,36

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
 Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
 (77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br